



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 237, de 19 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar MOACYR REY FILHO, Promotor de Justiça do Distrito Federal, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, revogando, em consequência, a Portaria CNMP-PRESI nº 55, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de março de 2014, pág. 49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS